



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0288/2021-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0288/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede no município de Pinhais Pompeu, Estado do Paraná, Rua Graça Aranha, nº 875, BRCAO 1, Sala B, Vargem Grande, CEP 83.321-020, Telefone: (41) 3699-3278, E-mail: brasildevices@uol.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO** portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5 SESP/PR e do CPF nº 064.890.839-90 endereço comercial no município de Pinhais Pompeu, Estado do Paraná, Rua Graça Aranha, nº 875, BRCAO 1, Sala B, Vargem Grande, CEP 83.321-020. Acordam em apostilar o Contrato nº **0288/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 044 /2021, Ata de Registro de Preço Nº 052/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:  
0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal,  
0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000.  
conforme o processo nº **P208022/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Ago de 2022.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
Secretária Executivo  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 026.870.343-41

2. Adrielly  
CPF: 079.396.309-69

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.